



RESOLUÇÃO Nº 016, de 06 de julho de 2016.

Dispõe sobre a aprovação de registro de entidade não governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em reunião ordinária realizada em 06 de julho de 2016, o registro da entidade da sociedade civil, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue:

a) ASSOCIAÇÃO REDE AO MAR

Endereço: Rua Aurora, nº 230 – Ubatuba – São Francisco do Sul – SC

CNPJ: 23.417.824/0001-67

Validade: 06/07/2018

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Beatris Dircélha dos Santos
Presidente do CMDCA
Resolução nº 006 de 19 de abril de 2016